



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Clésio Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Imbituba/SC

**PROJETO DE LEI Nº 5.213/2020**

**ANTÔNIO CLÉSIO COSTA (PP)**, vereador do município de Imbituba, nos termos do inciso III do Art. 84, inciso I do Art.104 e do Art. 111, todos do Regimento Interno desta casa Parlamentar, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar para tramitação, presente Projeto de Lei que *“Acrésceta incisos XV e XVI ao Art. 3º da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.”*

Nestes termos, requer a tramitação e sua aprovação.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2020.

**Antônio Clésio Costa**  
**Vereador Propositor**



Excelentíssimo Senhor  
Antônio Clésio Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Imbituba/SC

**PROJETO DE LEI Nº 5.213-2020**

Acrescenta incisos XV e XVI ao Art. 3º da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 3º da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido dos Incisos XV e XVI, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

*XV – D.S. Rua das BROMÉLIAS, com início na D.S. Rua das Alamandas, sem saída;  
XVII - D.S. Rua dos GERÂNIOS, com início na D.S. Rua das Bromélias e término na D.S. Rua das Tulipas;*

Art. 2º O Anexo I (mapa do bairro), previsto no artigo 3º da Lei nº 3.834, de 29 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a configuração do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba/SC, fevereiro de 2020.

Rosivaldo da Silva Júnior  
**Prefeito**

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

Antônio Clésio Costa  
**Vereador proponente**



## **Exposição de Motivos**

Imbituba, 03 de fevereiro de 2020.

Senhores Vereadores,

Submeto à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Acrescenta incisos XV e XVI ao Art. 3º da Lei nº 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que Denomina vias no bairro Alto Arroio, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências.”

O presente projeto possui como objetivo corrigir um erro na redação da Lei 3.834, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Alto Arroio, município de Imbituba, tendo em vista que a parte textual da referida Lei omitiu as vias D.S. Rua das Bromélias e D.S Rua dos Gerânios, embora as referidas vias constem no Anexo I (mapa do bairro), parte integrante da Lei.

Cabe salientar que nos autos do Projeto de Lei nº 4.043/2010 que deu origem à Lei 3.834/2010 consta as informações para a denominação das vias supracitadas, inclusive a manifestação do Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Balneário de Ibiraquera à época, Senhor João Batista David, solicitando a denominação social das vias, indicando, ainda, os seus nomes.

Por fim, o presente projeto pretende corrigir a escrita da D.S Rua dos Gerâneos constante no Anexo I (Mapa do bairro) para D.S Rua dos Gerânios, tendo em vista ser essa a grafia correta.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO CLÉSIO COSTA**

Vereador Propositor